



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

Processo Administrativo nº 23041.042433/2023-56

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS -
REITORIA E A EMPRESA 3F LTDA (ORÇAFASCIO).**

A Autarquia Federal, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL – Reitoria**, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55**, UASG 158147, neste ato representado pelo seu Pró-reitor de Administração, **Sr. Heverton Lima de Andrade**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.915/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, por meio da Portaria de Delegação nº 1.996/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 01/07/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **3F LTDA (ORÇAFASCIO)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45**, sediada na Avenida Portugal, nº 1002, bairro Centro, na cidade de Santo André, no estado de São Paulo, CEP: 09040-001, e-mails: fascio@orcafascio.com / joice.lorrane@orcafascio.com e telefones: (11) 4118-4498 / (41) 99224-0950, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela sua Representante Legal, **Sra. Ronelle Rodrigues Santa Ana**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.042433/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/01/2026 a 19/01/2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e cláusula terceira do contrato.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, aplicando-se o ICTI/IPEA, conforme o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 2.069,33 (dois mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), considerando o reajuste de preços aplicado ao contrato, através do presente termo aditivo, com base no ICTI/IPEA acumulado no primeiro período aquisitivo para o reajuste (de 24/11/2024 a 24/11/2025), no percentual de **3,57%** (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

2.1.1. O valor anual acima ainda não é o definitivo, sendo passível de correção posterior, para mais ou para menos. Pois, para o reajuste de preços utilizou-se a última variação conhecida do ICTI/IPEA, que se refere ao índice de [outubro/2025](#). Assim, tão logo seja divulgado o índice definitivo do reajustamento, que se refere ao índice de **novembro/2025**, este será aplicado ao contrato, devendo as partes realizar o complemento ou devolução da diferença dos valores pagos, caso necessário, conforme o subitem 11.1.4 do Termo de Referência.

2.2. O quadro abaixo demonstra o histórico do contrato, com o valor inicial contratado somado aos ajustes contratuais efetuados até o momento, incluindo-se a presente alteração:

Documento	Doc. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Termo de Contrato nº 02/2024	50	19/01/2024	Licença Anual Corporativa de Uso do Software Orcafascio.com, Software para Engenharia, com Módulo Orçamento e Bases Adicionais por 12 meses de vigência	R\$ 1.998,00	19/01/2024 a 19/01/2025
Termo Aditivo nº 01	96	06/11/2024	Prorrogação de vigência (+ 12 meses) e renúncia ao reajuste de preços	R\$ 1.998,00	19/01/2025 a 19/01/2026
Termo Aditivo nº 02	***	***	Prorrogação de vigência (+ 12 meses) e o reajuste de preços	R\$ 2.069,33	19/01/2026 a 19/01/2027

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26402/158147;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231719;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: L0000P01G9N;

Nota de Empenho: 2025NE000715.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Aceite da Contratada (doc. 117).

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Maceió, na data de assinatura deste documento pelo representante legal do Contratante.



Documento assinado digitalmente

HEVERTON LIMA DE ANDRADE

Data: 11/12/2025 14:43:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heverton Lima de Andrade

Representante legal da CONTRATANTE

RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA BARRAU
FASCIO:8645685728
7

Assinado de forma
digital por RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA BARRAU
FASCIO:86456857287

Ronelle Rodrigues Santa Ana

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- JAIR MONTEIRO DE
ARAUJO:10451111478

Assinado digitalmente por JAIR MONTEIRO DE ARAUJO:10451111478
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RECEITA, OU=AC, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR CHECK-CONTABIL, OU=Presidencia, OU=2732732500030, CN=JAIR MONTEIRO DE ARAUJO:10451111478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-12-11 13:23:47
Foxit Reader Versão: 9.7.2

2- JAELOSON
GRACILIANO DOS
SANTOS:75813505415

Assinado digitalmente por JAELOSON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RECEITA, OU=AC, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR CHECK-CONTABIL, OU=Presidencia, OU=2732732500030, CN=JAELOSON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Data: 2025-12-11 13:46:38
Foxit Reader Versão: 9.3.0